INDICAÇÃO Nº. 008/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI e JAIR SANDRINI, VEREADORES, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Prioridade no reparo do calçamento das Ruas do Bairro Novo Tempo.

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo, recebemos reinvindicações dos moradores diante da urgente necessidade de reparo no calçamento das ruas do bairro Novo Tempo, uma vez que o SAAE está ao realizar alguns serviços, retira os paralelepípedos mas não colocam prontamente, deixando os buracos expostos, o que vem causando inquietação dos moradores, pois os expõem à riscos, poeira e lama, nos dias de chuva.

Com todo o exposto, conto com os Nobres Colegas para que o Executivo acate a urgente e importante indicação, em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 28 de fevereiro de 2023.

Edson S Soprani
EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador

JAIR SANDRINI
Vereador